

Publicado no D.O.E. Edição do dia 20/08/2009

Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 04/09/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 2420/06 – (Prestação de Contas) – EDVALDO JANUÁRIO DANTAS e RODRIGO DOS SANTOS LIMA, respectivamente, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de **PEDRA LAVRADA** e seu Advogado;

PROC. TC 2073/07 – (Prestação de Contas) – FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS e ZENOBIO TOSCANO DE OLIVEIRA, respectivamente, ex-Secretários de Estado da Infra-Estrutura;

PROC. TC 3053/09 – (Prestação de Contas) – FRANCISCO RUBENS REMIGIO e ANTÔNIO DE PÁDUA TORRES DE ALMEIDA, respectivamente, ex-Superintendentes da **CENDOV** – Centro de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura de **Monteiro**;

PROC. TC 3719/01 – (Prestação de Contas) – ERASMO ROCHA DE LUCENA, ex-Diretor Superintendente da **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 19 de agosto de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.